



Comitê de Avaliação
Faculdade Dom Bosco | EAD Salesiano
Rua Mal. José Inácio da Silva, 355 Passo d'Areia Porto Alegre / RS CEP 90520-280
Telefone: (51) 3361-6700 www.faculdadedombosco.net

EDITAL FDB 003/2023 PIBE EAD 2023 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ESTUDO – EAD SALESIANO 2023

A Faculdade Dom Bosco torna público o presente Edital e convoca interessados a participarem nos termos aqui apresentados.

1. Regras Gerais

As bolsas são destinadas, exclusivamente, aos interessados (alunos novos) no ingresso à Faculdade Dom Bosco em Ascurra (SC), Bagé (RS), Balneário Camboriú (SC), Curitiba (PR), Guarapuava (PR), Itajaí (SC), Joinville (SC), Porto Alegre (RS), Rio do Sul (SC), Rio Grande (RS), Santa Rosa (RS) ou Viamão (RS) no ano de 2023. *Entende-se por aluno novo os candidatos que não estejam ativos no trimestre anterior ao que deseja ingressar.*

Serão disponibilizadas **400 (quatrocentas) bolsas de até 60% (sessenta por cento)** de desconto aos candidatos ingressantes nos cursos do EAD Salesiano por trimestre.

Para inscrever-se é obrigatório realizar a inscrição preenchendo todos os dados do formulário presente em www.eadsalesiano.com.br

O prazo para realizar a inscrição para o 2º trimestre é de 24 de fevereiro até 12 de maio de 2023.

O prazo para realizar a inscrição para o 3º trimestre é de 15 de maio até 28 de julho de 2023.

O prazo para realizar a inscrição para o 4º trimestre é de 31 de julho até 13 de outubro de 2023.

Após essas datas, havendo vagas, as inscrições seguirão abertas.

O critério de classificação dos participantes é socioeconômico e levará em conta a renda bruta per capita familiar como principal parâmetro. Para a manutenção do benefício/bolsa é imprescindível manter o pagamento das mensalidades sempre em dia.

As bolsas serão válidas para todo o curso e, conforme as regras regimentais, enquanto perdurar o vínculo do aluno com a Faculdade Dom Bosco. Se o aluno perder o vínculo também perderá o direito à continuidade da bolsa. O desconto referente à bolsa não poderá se acumular com outros benefícios (descontos de convênios, CredBosco, Educa Mais Brasil, FIES, promoções futuras e outros), devendo o aluno optar pelo que considerar mais vantajoso.

Anualmente poderá ser solicitada comprovação das rendas informadas. Assim, em caso de crescimento significativo (maior que 20%) da renda per capita familiar, a bolsa poderá ter seu percentual reduzido para a faixa imediatamente inferior.

Os resultados serão divulgados diretamente aos beneficiados, via e-mail cadastrado na inscrição, em até **03 dias** úteis após realizada a inscrição.

A matrícula dos beneficiados deverá ocorrer em até **07 dias** após o recebimento do resultado. Depois desse prazo, a bolsa poderá ser destinada a outro candidato.

2. Bolsas de Estudo Disponíveis

As 400 (quatrocentas) bolsas trimestrais serão distribuídas em 09 (nove) percentuais diferentes.

- 45 (quarenta e cinco) bolsas de 60% (sessenta por cento)
- 45 (quarenta e cinco) bolsas de 55% (cinquenta e cinco por cento)
- 45 (quarenta e cinco) bolsas de 50% (cinquenta por cento)
- 45 (quarenta e cinco) bolsas de 45% (quarenta e cinco por cento)



Comitê de Avaliação
Faculdade Dom Bosco | EAD Salesiano
Rua Mal. José Inácio da Silva, 355 Passo d'Areia Porto Alegre / RS CEP 90520-280
Telefone: (51) 3361-6700 www.faculdadedombosco.net

- 44 (quarenta e quatro) bolsas de 40% (quarenta por cento)
- 44 (quarenta e quatro) bolsas de 35% (trinta e cinco por cento)
- 44 (quarenta e quatro) bolsas de 30% (trinta por cento)
- 44 (quarenta e quatro) bolsas de 25% (vinte e cinco por cento)
- 44 (quarenta e quatro) bolsas de 20% (vinte por cento)

2.1 As bolsas são destinadas para os cursos de:

- Administração EAD - máximo de 200 (duzentas) bolsas por trimestre
- Ciências Contábeis EAD - máximo de 200 (duzentas) bolsas por trimestre

2.2 As bolsas são destinadas para os seguintes polos

- Ascurra/SC: máximo de 24 (vinte e quatro) bolsas.
- Bagé/RS: máximo de 24 (vinte e quatro) bolsas.
- Balneário Camboriú/SC: máximo de 24 (vinte e quatro) bolsas.
- Curitiba/PR: máximo de 61 (sessenta e uma) bolsas.
- Guarapuava/PR: máximo de 24 (vinte e quatro) bolsas.
- Itajaí/SC: máximo de 24 (vinte e quatro) bolsas.
- Joinville/SC: máximo de 61 (sessenta e uma) bolsas.
- Porto Alegre/RS: máximo de 62 (sessenta e duas) bolsas.
- Rio do Sul/SC: máximo de 24 (vinte e quatro) bolsas.
- Rio Grande/RS: máximo de 24 (vinte e quatro) bolsas.
- Santa Rosa/RS: máximo de 24 (vinte e quatro) bolsas.
- Viamão/RS: máximo de 24 (vinte e quatro) bolsas.

3. Informações Declaradas e Documentos Comprobatórios

Declarando que são verdadeiras todas as informações de sua inscrição, o candidato compromete-se a apresentar os documentos comprobatórios que podem ser solicitados pela Faculdade Dom Bosco a partir da análise dados apresentados. Os documentos podem incluir:

- Documento de identificação de todos os contribuintes da renda familiar (CPF, RG ou outro documento de identificação).
- Comprovante de rendimento de todos os contribuintes da renda familiar (Se assalariado, contracheque. Se autônomo ou trabalhador informal, Declaração de Imposto de Renda completa ou a Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - Decore. Se aposentado, comprovante de rendimento do INSS).
- Documento de identificação de todos os dependentes da renda familiar (Se o dependente for maior de idade, anexar cópia da CTPS com registro do último emprego).
- Comprovações de despesas/ endereço (conta de luz, telefone, celular, internet, TV a cabo, aluguel, prestações de imóvel, plano de saúde, entre outros).

O candidato fica ciente que o preenchimento de sua inscrição não assegura direito à bolsa, devendo a mesma passar por análise da Faculdade, o que, desde já, aceita sem ressalvas.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr Edson Avila
Diretor da Faculdade Dom Bosco e do EAD Salesiano